



**NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2/2015-CORAD**

**Processo nº 0015-14/000134-2 - PORTO ALEGRE.**

**ASSUNTO:** CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO. RECURSOS À PROVA OBJETIVA. QUESTÕES 33, 42, 45 E 46. INSCRIÇÕES NºS 501228-8, 501941-8, 500012-8, 500701-5 E 501249-5, RECORRENTES. COMISSÃO DO CONCURSO, RECORRIDA. DECISÃO: "À UNANIMIDADE, NÃO CONHECERAM DO RECURSO PROTOCOLADO SOB O Nº 349, DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS SOB OS PROTOCOLOS Nº 347 E 392 PARA ANULAR A QUESTÃO Nº 45 DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS CLASSE R, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, ATRIBUINDO A TODOS OS CANDIDATOS PRESENTES NA PROVA ACERTO NA REFERIDA QUESTÃO, E NEGARAM PROVIMENTO A TODOS OS DEMAIS RECURSOS".

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA OS EFEITOS LEGAIS.

SECRETARIA DAS COMISSÕES, 19 DE JANEIRO DE 2015.

**BEL.<sup>a</sup> GABRIELA MORALES FONTANA**  
SECRETÁRIA